INDICAÇÃO Nº. 090/22

De 04 de outubro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, a Autarquia Municipal de Trânsito: **que a Comutran de Itapetinga avalie possibilidade de estacionamento de veículos em único lado da Avenida Gerson de Oliveira, na Nova Itapetinga.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

A presente ***INDICAÇÃO*** é sugestiva diante das dificuldades de motoristas de veículos de ônibus, ambulâncias e caminhonetes trafegarem na Avenida Gerson Oliveira no bairro Nova Itapetinga, quando na via púbica a veículos estacionados em ambos os lados da avenida estreitando a passagem para outros veículos.

É comum na principal artéria de passagem para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que é Avenida Gerson de Oliveira, esteja obstruída por veículos estacionados de ambos os lados, dificultando o tráfego de emergência das ambulâncias do SAMU, assim como o transporte coletivo de passageiros.

Diante tais problemas solicitamos estudos da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itapetinga – Comutran que possa viabilizar estacionamento de único lado da avenida para amenizar transtornos no trafego de veículos essências no transporte de passageiros e pacientes.

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo, prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***.

O Autor